

**SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH
SEMESTRE 2023.1**

ADITIVO AO EDITAL Nº 224/2022

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 8.087/1997 e na Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, e em conformidade com o art. 2º, IV, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, bem como em respeito ao disposto no Edital nº 224/2022,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

DIVULGA o presente **Aditivo** ao **Edital nº 224/2022**, nos termos que seguem:

1. Os **subitens** abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 02 (duas) horas, no dia **15 de janeiro de 2023 (domingo)**, no horário das 9h às 11h (horário de Fortaleza), para todos os candidatos.

5.1.1. Após o fechamento dos portões, às 9h, serão utilizados 10 (dez) minutos para a realização dos procedimentos operacionais do certame dentro da sala de prova, com o devido acréscimo de 10 (dez) minutos ao horário previsto para o término da prova.

5.4.1. A partir das 9h, não mais será permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas.

5.9. Fechados os portões às 9h para a aplicação da prova objetiva, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos à presente Seleção Pública.

2. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 1º de dezembro de 2022.

Débora Marques do Nascimento
Presidente do IMPARH